



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

MOÇÃO Nº 1705 /2015	Entrada na Secretaria Em: 17/11 /2015 <u>Sandra Melo</u>	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de 17 de 11 de 2015 <u>[Signature]</u> Presidente
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 _____ Presidente	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA MAGDALENA DE ALBUQUERQUE SOUZA, OCORRIDO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da **SRA. MARIA MAGDALENA DE ALBUQUERQUE SOUZA**, ocorrido no dia 15 de Novembro do corrente ano.

É com profundo pesar que nos solidarizamos com os jornalistas campinenses Arimatea Souza e Edson Souza pela perda inestimável de vossa genitora, a Sra. Maria Magdalena de Albuquerque Souza.

No início da audiência da audiência da CPI do tesoureiro realizada na segunda-feira (16) solicitamos um minuto de silêncio em homenagem a senhora Maria Magdalena de Albuquerque Souza, 93 anos.

"Bendito seja o Deus e pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e o Deus de toda consolação, que nos consola em toda nossa tribulação, para que também possamos consolar os que estiverem em alguma tribulação, com a consolação com que nós mesmos somos consoladores de Deus". (2 Co. 1:3-4).

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos familiares nesta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 16 de Novembro de 2015.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)

VISTO EXP.

OF N. _____

